

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO



**DIREITO ROMANO**

*Dr. Manoel Netto G. Campello*

Lente Cathedrático

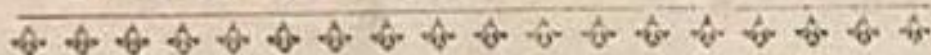
—  
ANNO DE 1906



**RECIFE**  
Emp. d'A PROVINCIA

1906

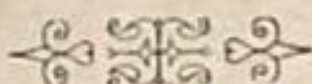
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE



Programma de Ensino

DA

2.<sup>a</sup> CADEIRA DO 1.<sup>o</sup> ANNO



**DIREITO ROMANO**

*Dr. Manoel Netto G. Campella*

Lente Cathedratico



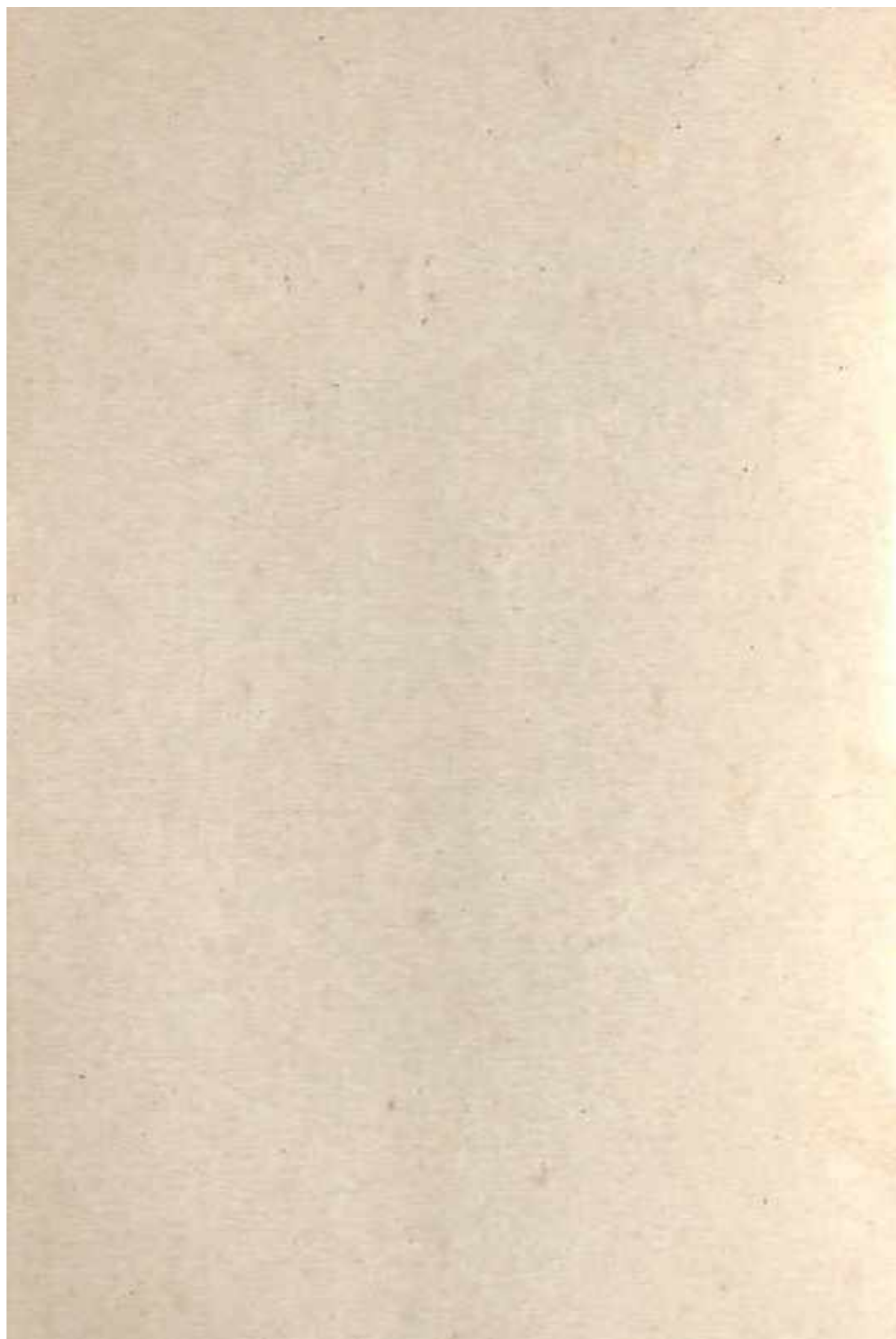
ANNO DE 1906



RECIFE

Emp. d'A PROVINCIA

1906



# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

## 2.<sup>a</sup> Cadeira do 1.<sup>o</sup> Anno



### DIREITO ROMANO

1. Importancia de Roma na historia universal. Divisão da historia do direito romano. Methodos para o estudo dessa historia. Universalidade do direito romano.
2. Definição do direito romano, suas divisões, importancia e utilidade do seu estudo. Cosmogonia romana do direito. Como ella caracteriza a intelligencia dos romanos.
3. Fontes do direito romano e indicação dos jurisconsultos notaveis nos quatro periodos ou epochas em que se divide geralmente a historia externa desse direito. Litteratura juridica em sus generalidades.
4. Legislação Justiniana. Organismo do *Corpus Juris*. Modo de citar as suas partes. Novo methodo de ensino introduzido nas escolas de direito.

5. Do direito e suas principaes accepções. Noção do direito (*jus*) no sentido subjectivo e objectivo. Preceitos do direito. Da justiça e da equidade.
6. Conservação e extensão do direito escripto. Estabilidade do direito da Lei das XII Taboas. Razões desse phenomeno. Do direito escripto e não escripto e indicação dos elementos principaes do primeiro.
7. Da interpretação, suas especies e regras. Da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.
8. Noção dos direitos das pessoas, requisitos da personalidade physica e sua extincção. Divisão das pessoas. Das pessoas reaes quanto á liberdade e á familia.
9. Da *capitis diminutio*, suas especies e effeitos.
10. Das pessoas juridicas, sua capacidade juridica, condições de existencia e sua extincção.
11. Condições modificativas do estado juridico das pessoas.

12. Origem da escravidão, condições jurídicas do escravo, extincção da escravidão.
13. Estado da família, noção da família romana e relação de parentesco.
14. Do patrio poder, suas fontes e seus efeitos. Da extincção do patrio poder, suas causas e seus efeitos.
15. Das nupcias, suas condições de validade, seus efeitos e instituições affins.
16. Da legitimação e adopção, suas especies e seus efeitos.
17. Da *manus*. Modos de constituição da *manus* estabelecida *matrimonii causa*, seus efeitos e causas de sua extincção.
18. Noção e especies de tutela. Causas que excluem ou dispensam da tutela. Obrigações e funções do tutor.
19. Noção e especies de curatela, semelhanças e diferenças entre tutela e curatela.
20. Das coisas e suas divisões.
21. Da posse e suas especies. Modos pelos quaes se adquire, conserva e perde a posse. Dos interdictos.

22. Do *dominium ex jure quiritium*. Modos de aquisição da propriedade.
23. Das servidões e suas diferentes espécies.
24. Do direito de superfície. Do *jus in agro vectigali*. Da emphyteuse.
25. Do penhor e hypotheca.

### Curso complementar

26. Das doações, suas formas e efeitos.
27. Do dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.
28. Do testamento e suas formas.
29. Dos legados e suas espécies; dos fideicommissos e codicillos.
30. Do direito de successão.
31. Das obrigações e suas espécies.
32. Dos contractos; regras communs ás suas diferentes espécies.
33. Das acções e suas diversas divisões.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de  
Março de 1906.

*O Lente Cathedratico,*

DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

Approvado em Congregação, a 22 de  
Março de 1906.

*O Secretario,*

HENRIQUE MARTINS.